



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RELATÓRIO TRIMESTRAL CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º TRIMESTRE – 2022

ÍNDICE

I - INFORMAÇÃO

II - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

III - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

IV - RESULTADO DO CONTROLE

V - CONCLUSÃO



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

I – INFORMAÇÕES

Estrutura Organizacional

1. GABINETE DO PRESIDENTE

Presidente: Marcos Vinicius Lima de Oliveira

Endereço: Rua Sebastião Oliveira nº04

Telefone: (79) 3431 7675

Email: marcosvinicius@cmitabaiana.se.gov.br

Vice-Presidente: Breno Gois de Rezende

2. QUADRO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL - APOIO E ASSESSORAMENTO

Assessor Jurídico da Presidência:

- ✓ **Coordenador de Controle Interno:** THAIS MARLONY FREIRE SANTOS
- ✓ **Diretor Administrativo:** LUIZ HENRIQUE ALVES TAVARES
- ✓ **Diretor Financeiro:** BRAYON VICTOR PINHEIRO SOUSA

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal N° 2.513 de 30 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal N° 2.447 de 29 de julho de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 2.492 de 07 de dezembro de 2021, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 9.200.000,00 (Nove milhões, e duzentos mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	8.650.000,00
Despesas de Capital	550.000,00
TOTAL	9.200.000,00

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n. ° 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n. ° 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n. ° 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n. ° 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providencias;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/01/2022 a 31/03/2022 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

IV - RESULTADO DO CONTROLE

O relatório do controle interno baseia-se na análise dos fatos abaixo demonstrados:

1. REPASSE FINANCEIRO

– O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 2.309.232,69, (dois milhões e trezentos e nove mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Período	Repases (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	0	-
Neste trimestre	R\$ 2.309.232,69	-
Acumulado	R\$ 2.309.232,69	-

2. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

2.1 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2022, importava em **R\$ 456.267,99 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$456.267,99
TOTAL	R\$456.267,99

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 456.267,99 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)**.

A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 345.122,83 (trezentos e quarenta e cinco mil e cento e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)**, assim desdobrada:

213.01.01- INSS	114.637,28
213.01.02 - INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.568,44
213.01.06 - IRRF	207,66
213.01.13 - DESCONTO JUDICIAL	4.800,03
213.01.139 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	880,32
213.01.153 - EMPRESTIMO BANESE	83.363,93
213.01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - FOPAG	122.948,00
213.01.24 - EMPRESTIMOS CAIXA	8.318,11
213.01.29 - INSS - RETENÇÃO NOTAS FISCAIS	2.284,22
213.01.90 - ISS RETIDO	3.114,84
TOTAL	345.122,83



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

3- DESPESA

3.1- A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 7.366.995,26 (sete milhões e trezentos e sessenta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 1.868.214,70 (um milhão e oitocentos e sessenta e oito mil e duzentos e quatorze reais e setenta centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 1.852.964,70 (um milhão e oitocentos e cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	0,00	0,00	0,00
Neste trimestre	R\$ 7.366.995,26	R\$ 1.868.214,70	R\$ 1.852.964,70
Acumulado	R\$ 7.366.995,26	R\$ 1.868.214,70	R\$ 1.852.964,70

3.2- A despesa extra orçamentária do período totalizou em **345.122,83 (trezentos e quarenta e cinco mil e cento e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)**, assim discriminada:

213.01.01- INSS	114.637,28
213.01.02 - INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.568,44
213.01.06 - IRRF	207,66
213.01.13 - DESCONTO JUDICIAL	4.800,03
213.01.139 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	880,32
213.01.153 - EMPRESTIMO BANESE	83.363,93
213.01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - FOPAG	122.948,00
213.01.24 - EMPRESTIM OS CAIXA	8.318,11
213.01.29 - INSS - RETENÇÃO NOTAS FISCAIS	2.284,22
213.01.90 - ISS RETIDO	3.114,84
TOTAL	345.122,83

3.3- Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 0,00 (Zero Reais)**
Conforme detalhamento abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Créditos Suplementares	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.4 - Diárias

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

Diárias Civil	R\$4.500,00
TOTAL	R\$4.500,00

3.5-Fretes e transporte de pessoas

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (Zero reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.6 - Limites legais e gestão fiscal

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.255.180,52 (um milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 6.465.851,53 (seis milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Nº OFÍCIO	Nº PARECER	DATA PARECER	INEX	PREG	DISP	CONTRATADO OBJEITO	VALOR (R\$)	Nº CONTRATO	DATA CONTRATO	PRAZO CONTRATO
17	17/21	03/12/2021		mar/21		AGAPE Lic. Software	66.000,00	jan/22	03/01/2022	31/12/2022
19	20/21	28/12/2021	jul/21			ERPAC Ass. Contábil	120.000,00	fev/22	03/01/2022	31/12/2022
1	jan/22	10/01/2022		jan/22		SRP PROPAGTUR Passagens Aéreas	0	ARP jan/22	22/02/2022	22/02/2023
2	fev/22	18/02/2022			jan/22	SENAC Jovem Aprendiz	4.992,00	mar/22	21/02/2022	19/05/2023
3	mar/22	10/03/2022		fev/22		Material de Consumo NOSO AMIGO	50.950,00	mai/22	30/03/2022	31/12/2022
3	mar/22	10/03/2022		fev/22		Material de Consumo EDINEIDE PASSOS	4.673,16	jun/22	30/03/2022	31/12/2022
3	mar/22	10/03/2022		fev/22		Material de Consumo LIVRARIA ITA.	15.088,25	jul/22	30/03/2022	31/12/2022
4	abr/22	11/03/2022	jan/22			ECOS CONSULTORIA Curso Planejamento	17.000,00	abr/22	14/03/2022	12/04/2022



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CONTRATOS

Nº OFÍCIO	CONTRATADO OBJETO	VALOR (R\$)	DATA CONTRAT O	PRAZO CONTRATO
17	AGAPE Lic. Software	66.000,00	03/01/2022	31/12/2022
19	ERPAC Ass. Contábil	120.000,00	03/01/2022	31/12/2022
1	SRP PROPAGTUR Passagens Aéreas	0	22/02/2022	22/02/2023
2	SENAC Jovem Aprendiz	4.992,00	21/02/2022	19/05/2023
3	Material de Consumo NOSSO AMIGO	50.950,00	30/03/2022	31/12/2022
3	Material de Consumo EDINEIDE PASSOS	4.673,16	30/03/2022	31/12/2022
3	Material de Consumo LIVRARIA ITA.	15.088,25	30/03/2022	31/12/2022
4	ECOS CONSULTORIA Curso Planejamento	17.000,00	14/03/2022	12/04/2022
6	ITNET Provedor de Internet	2.497,20	08/04/2022	08/04/2023
7	ITWEB Manutenção do Site e Transmissão das Sessões	15.750,00	08/04/2022	08/07/2022
8	ASTRA Serviço Terceirizado	0	08/04/2021	08/04/2022

Durante o período auditado foi celebrado 00 (Zero) Contrato e 00 (Zero) Termo Aditivo.

4 – Patrimônio

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	R\$	2.684,00
Equip. e Mat. Permanente	R\$	240,00
Obras e Instalações	R\$	-
Total de Incorporações	R\$	2.924,00



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

V - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da **Câmara Municipal de Itabaiana - Se**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n. ° 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 28 de Abril de 2022.

Thais Marlony Freire Santos

THAIS MARLONY FREIRE SANTOS

CPF:048.773.285-56

CRC-7785-0Coordenadora de Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **1º trimestre de 2022**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 28 de Abril de 2022

Thais Marlony Freire Santos

THAIS MARLONY FREIRE SANTOS

CPF:048.773.285-56

CRC-7785-0Coordenadora de Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da *Câmara Municipal de ITABAIANA* relativo ao **1º trimestre de 2022**, levantado em 31 de março de 2022 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentados no decorrer do **1º trimestre de 2022**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, em 31 de março de 2022, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº 4.320/64.

Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 28 de Abril de 2022.

Thais Marlony Freire Santos

THAIS MARLONY FREIRE SANTOS

CPF:048.773.285-56

CRC-7785-0Coordenadora de Controle Interno